

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Flor

Aviso n.º 1425/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Flor com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Filipe de Almeida*.

Escola Secundária/3 de Vila Verde

Aviso n.º 1426/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Santos Lopes Monteiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Despacho n.º 2899/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de 30 de Dezembro de 2005, no uso de competência delegada:

Sandra da Conceição de Sousa Pereira da Silva, enfermeira do Centro de Saúde de Ponta Delgada — nomeada para a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 100, com dedicação exclusiva, nos termos dos artigos 9.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início a 1 de Janeiro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de 13 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada:

Vânia Goretí Ferreira Gonçalves, enfermeira do Hospital do Divino Espírito Santo — nomeada para a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 100, com dedicação exclusiva, nos termos dos artigos 9.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início a 16 de Janeiro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

17 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2900/2006 (2.ª série). — 1 — Dou por findo, a seu pedido, o exercício de funções no cargo de subdirectora do Instituto das Artes da licenciada Maria de Assis Andermatt Brás de Oliveira Swinnerton, cargo para que havia sido nomeada pelo despacho conjunto n.º 10/2004, de 24 de Novembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Novembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 2901/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da Fundação Centro Cultural de Belém, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 361/91, de 3 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/99, de 30 de Setembro, designo presidente da Fundação Centro Cultural de Belém o Dr. António Taurino Mega Ferreira.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Janeiro de 2006.

23 de Janeiro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Academia Portuguesa da História

Despacho (extracto) n.º 2902/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2006 da presidente da Academia Portuguesa da História, em harmonia com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a técnica de informática Paula Cristina da Silva Mendonça Pinto da Silva e a assistente administrativa especialista Maria João Relvas dos Loios Anico para me apoiar, exercendo funções de secretárias, com efeitos a partir de 11 de Janeiro do corrente ano.

17 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Manuela Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 2903/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2006 da presidente da Academia Portuguesa da História, em harmonia com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista Sónia Maria Correia Rodrigues para apoiar o secretário-geral, exercendo funções de secretária, com efeitos a partir de 11 de Janeiro do corrente ano.

17 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Manuela Mendonça*.

Despacho (extracto) n.º 2904/2006 (2.ª série). — Por votação realizada no dia 4 de Janeiro de 2006, foi eleito o novo conselho académico da Academia Portuguesa da História, com a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Manuela Mendonça.

1.º vice-presidente — Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida.

2.º vice-presidente — Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno.

Secretário-geral — Prof. Doutor Miguel Corrêa Monteiro.

Vice-secretário-geral — Prof.ª Doutora Maria de Fátima Antunes dos Reis.

1.º vogal — Prof. Doutor João Luís Cardoso.

2.º vogal — Prof. Doutor José Marques.

17 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Manuela Mendonça*.

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Deliberação n.º 157/2006. — De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 408/98, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com as disposições constantes no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a direcção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM), na sua reunião ordinária de 12 de Janeiro de 2006, deliberou delegar na directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Ana Catarina Barbosa Costa Correia Botelho de Sousa, as competências que a seguir se descrevem, sem prejuízo das que lhe estão cometidas por lei:

1 — Autorização de deslocações no território do continente dos funcionários do ICAM e o correspondente abono de ajudas de custo.

2 — Assinatura de pedidos de libertação de crédito às competentes delegações da Direcção-Geral do Orçamento.

3 — Autorização de despesas e pagamento até ao limite de € 5000, em cada caso, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis.

4 — Autorização da prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados.

5 — Assinatura do expediente corrente no âmbito do respectivo Departamento, incluindo a correspondência para o exterior relacionada com a competência daquele.

6 — Autorização para aquisição de serviços, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 24 939,89.

12 de Janeiro de 2006. — A Direcção: *José Pedro Ribeiro*, presidente — *Leonor Silveira*, vice-presidente — *Nuno Fonseca*, vice-presidente.